

Preço da cesta básica cai 3,7%, mas as altas ainda assustam

A redução no valor dos principais itens para se ter em casa é melhor aproveitada se for feita muita pesquisa

EGLE CISTERNA

DARIEDAÇÃO

Os folhões consumidores têm bons motivos para comemorar neste Carnaval. É que nos mercados de Santos o preço médio da cesta básica caiu 3,7%. Os produtos que apresentam redução de valor, na comparação com o mês de janeiro, são o arroz, feijão, açúcar, café, milho de tomate, achocolatado, leite e biscoito.

No mês passado, a população gastava, em média, R\$ 59,85 para comprar os 15 artigos pesquisados. Já em fevereiro, eles saem por R\$ 57,59.

Em preços gerais, o arroz, por exemplo, teve queda de R\$ 1,08, de um mês para outro. Mas essa alteração pode ser ainda maior se o consumidor pesquisar em vários locais, pois, em um dos estabelecimentos, o produto é encontrado por R\$ 10,98, o que dá uma diferença de R\$ 2,50.

Pesquisar em mais de um mercado é a receita de economia da dona de casa Valdelis Semenov. "Venho ao mercado quase todos os dias. Comparo preços e levo sempre aquilo que está mais em conta na loja. Quando encontro uma promoção e acho que o preço realmente é bom, procuro levar mais de uma unidade", ensina. Já quando os preços estão muito caros,

Confira a diferença entre os preços^(*)

SUPERMERCADOS	PRODUTO	EXTRA		CENTRAL		CARREFOUR		PÃO DE AÇÚCAR		DIA%		ASSAI		PREÇO MÉDIO (R\$)						
		3/12	7/01	4/2	3/12	7/01	4/2	3/12	7/01	4/2	3/12	7/01	4/2							
Arroz tipo 1 (5 kg)	Camil	-	13,79	13,29	13,80	12,80	12,80	13,99	13,19	12,99	14,49	14,19	10,98	13,89	-	-	11,35	11,95	11,95	12,40
Feijão carioca (1 kg)	Kicaldo	4,29	-	5,99	-	-	-	3,99	5,69	3,79	4,99	5,69	4,99	-	-	-	4,40	-	4,55	4,83
Açúcar refinado (1 kg)	União	2,69	2,75	2,75	2,49	-	2,29	2,69	2,75	2,39	2,49	2,69	2,69	2,29	2,19	2,19	2,40	2,08	1,99	2,38
Pó de café (500 g)	Pilão	7,29	8,49	8,59	8,59	8,59	5,98	8,29	8,39	8,39	8,19	6,59	8,39	7,69	7,99	7,99	7,98	7,38	6,98	6,92
Óleo de soja (900 ml)	Liza	3,59	3,55	3,55	3,89	3,89	3,65	3,59	3,55	-	3,65	3,59	3,59	-	3,42	3,49	3,47	3,49	3,49	4,51
Espagete (500 g)	Adria	1,49	1,49	-	1,49	1,89	1,89	1,39	1,79	2,09	1,59	1,65	1,69	1,69	-	1,79	1,49	1,49	-	1,87
Sal refinado (1 kg)	Oisne	1,70	1,45	1,79	1,70	1,84	-	-	1,29	1,29	1,55	1,55	1,55	-	-	1,29	1,45	1,45	1,52	
Farinha de trigo (1 kg)	Sol	1,99	-	2,59	2,09	2,39	2,39	1,99	2,49	2,49	1,99	1,99	2,49	2,09	2,19	2,29	1,85	1,89	1,99	2,39
Molho de tomate (340 g)	Salsaretti	1,79	1,89	1,89	-	2,49	-	-	1,99	1,49	1,99	1,89	1,99	-	1,49	1,49	1,39	1,94	1,39	1,65
Vinagre branco (750 ml)	Castelo	2,99	3,29	3,29	3,49	-	-	2,99	-	3,29	3,49	-	3,79	-	3,39	3,39	3,29	-	-	3,44
Achocolatado (400 g)	Toddy	4,97	4,87	4,87	4,47	4,88	4,88	4,69	-	4,39	4,47	4,73	4,77	4,39	4,29	4,29	4,19	4,19	4,19	4,57
Leite integral	Parmlat	2,35	2,35	2,35	2,39	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,39	2,39	-	2,19	2,29	2,29	2,20	2,18	2,22	2,31
Biscoito água e sal (200 g)	Triunfo	1,29	-	1,29	-	-	-	1,99	1,99	2,49	1,59	-	1,39	1,14	-	1,14	-	-	1,20	1,48
Sabão em pó (1 kg)	Ono	6,28	6,28	5,66	5,89	5,69	6,28	6,29	6,29	6,29	5,66	6,29	6,29	5,89	5,89	6,09	5,75	5,70	5,80	6,17
Detergente (500 ml)	Ypê	-	1,10	1,15	1,05	1,25	1,14	1,15	1,15	1,15	1,20	-	1,19	1,05	1,15	1,19	1,08	1,10	1,12	1,16

(*) As pesquisas de preços foram realizadas por A Tribuna no dia 3/12, das 10 às 12h30, 7/1, das 10h10 às 12h30, e ontem, das 9h50 às 12h30.

o item fica na prateleira. "Se tenho o produto em casa, espero o preço baixar para levar. Se não cair esse valor, procuro substituir por outra coisa", afirma ela.

Deixar o artigo na gôndola também é a tática usada pela administradora Simone Soares

Cerqueira Medeiros. "Não levo de jeito nenhum quando está caro", conta.

Entre os produtos que apresentam alta nos preços, os de limpeza chamam a atenção do consumidor. "O preço de tudo subiu, disparou. A água sanitária e o

desinfetante estão pela hora da morte", reclama a aposentada Maria Anúnciação Rodrigues.

O sabão em pó e o detergente, junto com o óleo de soja, espagete, farinha e vinagre, estão entre os produtos que subiram em fevereiro.

Mais barato

1,16 reais

é o preço médio do detergente líquido de 500 ml. O valor é também o menor de todos os itens analisados ontem



Planos de saúde têm cláusulas abusivas

DARIEDAÇÃO

Pesquisa recente publicada na revista do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) mostra que os contratos dos planos de saúde têm diversas cláusulas abusivas. O mesmo estudo revela que a contratação em si também é problemática.

Foram analisadas 10 operadoras com base na cidade de São Paulo e com maior número de clientes em 2011. A maior parte descumpra as regras impostas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no momento da oferta e aquisição.

"As regras estipuladas na hora da contratação ajudam o consumidor a conhecer seus direitos quando portadores de doenças ou lesões pré-existent; dão maiores informações sobre os tipos de planos existentes e as diferenças entre eles; orientam sobre períodos de carências, para que, caso as operadoras omitam dados importantes, os documentos os apresentem", diz a advogada Joana Cruz, do Idec.

Entre os pontos avaliados estão a declaração de saúde, um formulário preenchido no momento da contratação, para informar as doenças que o usuário do plano sabe que tem. Segundo a Resolução nº 167/2007 da ANS, o documento não pode abordar hábitos de vida, sintomas e medicamentos. Porém, todas as empresas pesquisadas questionaram pelo menos o peso e a altura do comprador.

Considerada ilegal pelo Idec, a cobrança da taxa de adesão de um plano de saúde é feita por nove das 10 operadoras, que exigem de R\$ 15,00 a R\$ 20,00.

DENUNCIE

Se o consumidor contrata o plano e, posteriormente, descobre o descumprimento de alguma regra, pode exigir o envio dos documentos faltantes, bem como denunciar à ANS.

Vale lembrar que a pessoa corre riscos ao adquirir este serviço de uma empresa que descumpra as regras da ANS.



Em três estabelecimentos visitados, o arroz tem menor preço que o praticado em janeiro



O mesmo não acontece com a farinha de trigo, que está mais cara em três mercados

Se o usuário preencher de forma errônea a declaração de saúde, por exemplo, pode ser submetido a um período de cobertura parcial temporária, o qual poderia não ter necessidade de cumprir.